



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

E.mail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 169/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSNEI BENTO GOMES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

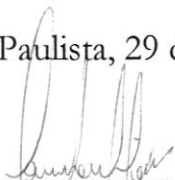
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor MIGUEL PREVIDELLI, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 29 de Setembro de 2008.


.....
Josnei Bento Gomes
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 06 de outubro de 192008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 06 de outubro de 192008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 06 de outubro de 192008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

E.mail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

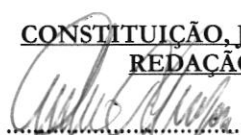
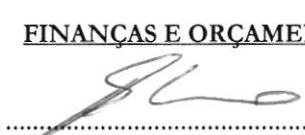
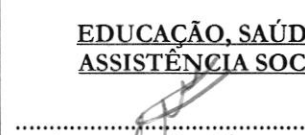
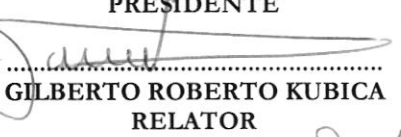
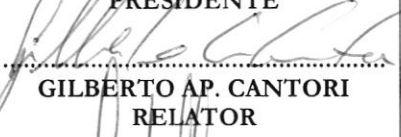
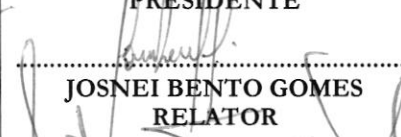

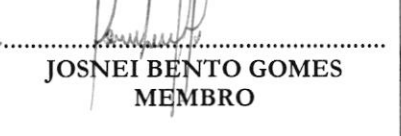

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº. 169/2008 – Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor MIGUEL PREVIDELLI, e , dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES:

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 169/2008 – Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor MIGUEL PREVIDELLI, e , dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 10 de Outubro de 2008.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 VAGNER SAMY LEMO PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 GILBERTO ROBERTO KUBICA RELATOR	 GILBERTO AP. CANTORI RELATOR	 JOSNEI BENTO GOMES RELATOR
 MARTA M. A. DE LARA MEMBRO	 JOSNEI BENTO GOMES MEMBRO	 ANTONIO SERGIO LEAL MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
“ Palácio 8 de Março “
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **MIGUEL PREVIDELLI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

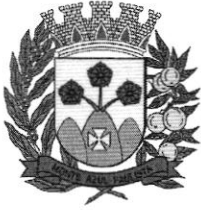
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Outubro de 2008.

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO N.º. 169/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor MIGUEL PREVIDELLI, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Outubro de 2008.

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



BIOGRAFIA

NOME: MIGUEL PREVIDELLI
 DATA NASCIMENTO: 28 de Janeiro de 1.955
 NATURALIDADE: Cajobi - SP.
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PAI: Pedro Previdelli
 FILIAÇÃO:
 MÃE: Ana Basso Previdelli
 RG.Nº: 7.396.472 - CIC.Nº 979.699.318-04
 ESPOSA (O): Iolanda Aparecida Lemo Previdelli
 FILHOS: Lucila Lemo Previdelli
Laura Lemo Previdelli
 NETOS: .-.-
 GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º Grau
 PROFISSÃO: Tecnico em Contabilidade
 ENDEREÇO: Rua Sebastião de Souza Lima Nº 280
 (CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):
Resido em Monte Azul a 35 Anos, trabalhei no Unibanco Durante 8 Anos, Trabalho atualmente no Escritorio do Condominio Waldemar da Costa Garcia e Outros Já fazem 23 Anos, fundador do Clube do Cowboy e a 14 Anos participando da Organização da Festa com - renda destinada as entidades filantropicas.
25 Anos colaborando com a Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus. Três Anos como integrante do Lions Clube.
Colaborador em Campanhas beneficente em nossa cidade como as - campanhas realizada para Hospital do Cancer de Barretos, Hospital Senhor Bom Jesus, Asilo São Vicente de Paulo, e Outras entidades de nossa Cidade.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 04 de Julho de 2008

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: MIGUEL PREVIDELLI
 END: Rua Sebastião de Souza Lima Nº 280
 CIDADE: Monte Azul Paulista SP.

BIOGRAFIA



NOME: MIGUEL PREVIDELLI
DATA NASCIMENTO: 28 de Janeiro de 1.955
NATURALIDADE: Cajobi - SP.
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: Pedro Previdelli
FILIAÇÃO:
MÃE: Ana Basso Previdelli
RG.Nº. 7.396.472 - CIC.Nº. 979.699.318-04
ESPOSA (O): Iolanda Aparecida Lemo Previdelli
FILHOS: Lucila Lemo Previdelli
Laura Lemo Previdelli
NETOS: -.-
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º Grau
PROFISSÃO: Tecnico em Contabilidade
ENDEREÇO: Rua Sebastião de Souza Lima Nº 280
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Resido em Monte Azul a 35 Anos, trabalhei no Unibanco Durante 8 Anos, Trabalho atualmente no Escritorio do Condominio Waldemar da Costa Garcia e Outros Já fazem 23 Anos, fundador do Clube do Cowboy e a 14 Anos participando da Organização da Festa com renda destinada as entidades filantropicas.
25 Anos colaborando com a Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus. Três Anos como integrante do Lions Clube.
Colaborador em Campanhas beneficente em nossa cidade como as campanhas realizada para Hospital do Cancer de Barretos, Hospital Senhor Bom Jesus, Asilo São Vicente de Paulo, e Outras entidades de nossa Cidade.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 04 de Julho de 2008


.....
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: MIGUEL PREVIDELLI
END: Rua Sebastião de Souza Lima Nº 280
CIDADE: Monte Azul Paulista SP.